



**Processos nºs** 9.268-1/2019, 258-5/2018, 257-7/2018, 261-5/2018, 260-7/2018, 259-3/2018, 256-9/2018 – apensos, 13.235-7/2018, 14.741-9/2018, 17.591-9/2018, 20.187-1/2018, 23.487-7/2018, 25.833-4/2018, 26.689-3/2018, 30.378-0/2018, 32.668-2/2018, 35.361-2/2018, 37.364-8/2018 e 4.316-8/2019

**Interessado** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2018 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro

**Relator** Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

**Sessão de Julgamento** 10-12-2019 – Tribunal Pleno

## CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 888/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1831, data de 28/01/2020, e publicada em 29/01/2020.

Remeta-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso, (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), encaminhe os autos à Presidência, atendendo a determinação exarada na parte dispositiva do Acórdão.

Data final para interposição de recurso: 19/02/2020

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

